Ementa: solicita envio de Of?io contendo votos de louvor para os dirigentes da ONG Arca de No? parabenizando-os pelo trabalho desenvolvido a frente desta entidade declarada de utilidade p?lica municipal, que recentemente completou dois anos de atua?o em Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente aos dirigentes da organiza?o n? governamental Arca de No? parabenizando-os pelo trabalho desenvolvido a frente desta entidade, declarada de utilidade p?lica municipal e que recentemente completou quatro anos de atua?o em Marechal C?dido Rondon.

Nos ?timos anos, a atua?o desta ONG em defesa da causas socioambientais com ?fase na conscientiza?o e posse respons?el de animais dom?ticos, notadamente em maior profus? no combate a superpopula?o de c?s e gatos, tem se mostrado de import?cia ?par para a comunidade local.

Fundada em 04 de julho de 2006 por um grupo de cidad?s e cidad? solid?ios com a causa, e pela seriedade dos trabalhos e por sua relev?cia em nossa sociedade, em 2009, mediante a apresenta?o de nossa parte e aprova?o de parte do Poder Legislativo, esta foi declarada de Utilidade P?lica em n?el municipal, atrav? da Lei N ? 4.039, de 22 de abril de 2009.

Assim, alicer?da pelo apoio dos membros, dirigentes e colaboradores da entidade e respaldada pelo interesse p?lico, o Poder Executivo celebrou parceria atrav? de conv?io, no sentido de facilitar e demonstrar de forma pr?ica, a import?cia da ARCA DE NO? enquanto um ente que contribui com as melhorias sanit?ias, a sa?e p?lica e a educa?o para a constru?o de uma sociedade que perceba, interaja e conviva com os animais enquanto seres portadores de direitos.

Nesse sentido, c?scios e solid?ios com a entidade, os membros associados, dirigentes e colaboradores, vimos por meio deste, requerer que o Poder Legislativo, envie oficio com votos de louvor e agradecimento da sociedade pelos relevantes servi?s realizados pela ARCA DE NO? colocando-nos, enquanto atores sociais e autoridade pol?icas tanto na condi?o de participes dos objetivos estatut?ios da mesma, quanto na condi?o de parceiros na realiza?o de novas empreitadas que visem um melhor tratamento aos animais dom?ticos em nosso munic?io, e, conseq?ntemente, um refinamento e humaniza?o dos seres humanos com a constru?o paulatina de uma cidadania mais plena, alicer?da no respeito ? demais formas de vida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 04 de Outubro de 2010.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador